PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 37
Mov. 11

RESOLUÇÃO SESA Nº 0921/2020

Compõe Comissão de Sindicância destinada a apurar fatos constantes do protocolado n° **16.643.806-3**.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4°, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual n° 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e;

Considerando o disposto na Lei Estadual n° 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e

Considerando Decreto n° 5792 de 30 de agosto de 2012 que regulamenta o trâmite da sindicância, do processo administrativo disciplinar e a suspensão preventiva do servidor; e

Considerando Decreto n° 4453 de 26 de abril de 2012 que trata da Gerência do Transporte Oficial da frota do Poder Executivo Estadual; e

Considerando o contido no protocolado n° **16.643.806-3.**

RESOLVE:

Art. 1°. Designar os servidores **Julio Cesar Barrankievicz da Silva**, RG 6.993.087-5 - Auxiliar Administrativo, **Roberto da Silva Rodrigues**, RG 13.057.232-4 - Auxiliar Operacional e **Roseli Aparecida Presser da Silva**, RG 4.194.518-4 - Auxiliar de Enfermagem para comporem **Comissão de Sindicância,** com fulcro no artigo 307, da Lei Estadual nº 6174/70, destinada a apurar fatos constantes do protocolado n° **16.643.806-3** com a finalidade de averiguar acidente com veículo oficial do Estado, Ambulância placas BBU 7902, conduzido por servidor lotado no Hospital Eulalino Ignácio de Andrade / HZS de Londrina, desta Secretaria de Saúde.

Art. 2°. A função de Presidente da Comissão fica atribuída ao servidor **Julio Cesar Barrankievicz da Silva.**

Art. 3°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 21 de julho de 2020.

Assinado eletronicamente

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

Assinado digitalmente por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 21/07/2020 14:07. Inserido ao protocolo **16.643.806-3** por: **Leda Simone Soares** em: 21/07/2020 11:37. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **191c408e46746bb6100be28b2cb1ac36**.